



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01010 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 215/17	2
-------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01010 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 215/17

Constitui Comissão Especial de Avaliação de bens móveis de propriedade do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 2062/2017, de 11 de dezembro de 2017.

DECRETA

ART. 1º - Constitui Comissão Especial, compostas pelos Senhores **Elvio Lapazini, Jurandir Adelar Alves da Silva Xavier, Júlio Cesar Baccin, Marcos Cesar Moura, Adilson Zancanaro**, sob a Presidência do primeiro, para avaliarem o bem móvel abaixo descrito:

Marca/ Modelo: I/MMC/Outlander 3.0 V6
Chassi: JMYXLCW6WDU000569
Ano de Fabricação/Modelo: 2012/2013
Placas: AWP-1553
Cor: Branca
Combustível: Gasolina
CONSERVAÇÃO: No estado em que se mostra.

Art. 2º - A Comissão Especial ora nomeada, reunir-se-á no **dia 13 DE DEZEMBRO DE 2017, às 09:30 horas**, para avaliação, emitindo Laudo Circunstanciado dos valores encontrados.

ART. 3º - Os serviços prestados por essa Comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.

4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 12 de Dezembro de 2017.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)